



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 493/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8453/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/06/2012, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 11/06/2012 a 30/06/2012, da servidora EVA MARIA DE MACEDO, matrícula n.º 60001504, requisitada para este Regional, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – RN, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente